| | | |
|---|---|---|
| **ACÓRDÃO DA 2ª CAMARA** | **:** | **AC02-G.ICN-509/2014** |
| **PROCESSO TC/MS** | **:** | TC/9128/2013 |
| **PROTOCOLO** | **:** | 1418275 |
| **ÓRGÃO** | **:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA |
| **ORDENADOR DE DESPESAS** | **:** | SILAS JOSE DA SILVA |
| **CARGO DO ORDENADOR** | **:** | PREFEITO |
| **ASSUNTO DO PROCESSO** | **:** | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013 |
| **RELATOR** | **:** | CONS. IRAN COELHO DAS NEVES |
| **CONTRATADA** | **:** | FERNANDA DE PAULA SILVA EPP |
| **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** | **:** | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 |
| **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** | **:** | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE FORMA CONTÍNUA, BEM COMO A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO (MOTORISTA). |
| **VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO** | **:** | R$ 107.107,00 |

**EMENTA**. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 1ª E 2ª FASES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE FORMA CONTÍNUA, BEM COMO A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO (MOTORISTA). REGULARIDADE E LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO VISANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013. PROSSEGUIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos ao exame da contratação pública direta iniciada através de Dispensa de Licitação nº 007/2013 e formalização do Contrato Administrativo nº 027/2013, firmado entre o Município de Água Clara – MS, e a empresa Fernanda de Paula Silva EPP, submetidos à apreciação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 11ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no dia 19 de agosto de 2014, em votação unânime e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos

do relatório e voto do Relator que integram o presente, ajustado às novas disposições regimentais, ACORDAM em:

1 – Declarar a regularidade e legalidade do procedimento visando a Dispensa de Licitação nº 007/2013 e formalização do Contrato Administrativo nº 027/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS, CNPJ/MF n° 03.184.066/0001-77, representado pelo Prefeito, Sr. Silas José da Silva, CPF/MF n° 044.977.578-03, como contratante, e a empresa FERNANDA DE PAULA SILVA EPP, CNPJ/MF n° 12.158.412/0001-33, representada pela Srª. Fernanda de Paula da Silva, CPF/MF nº 044.676.561-18, como contratada, com fundamento no artigo 21, inciso II e artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 13, inciso II, alínea "a", artigo 120, incisos I e II, artigo 121, incisos I e II, e artigo 171, da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2 – Determinar o retorno destes autos à 2ª ICE para que aguarde a total execução financeira do contrato, nos termos do artigo 84, parágrafo único, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 120, § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3 – Intimar os interessados acerca do resultado deste julgamento, em conformidade com o artigo 50, inciso I, Lei Complementar nº 160, de 02 de Janeiro de 2012, c/c o artigo 99, da Resolução Normativa TC/MS n° 76, de 11 de dezembro de 2013.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2014.

Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheira-Presidente

Iran Coelho das Neves

Conselheiro-Relator

Joaquim Martins de Araújo Filho

Conselheiro Substituto

João Antônio de Oliveira Martins Júnior

Representante do Ministério Público de Contas